



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná, 672 - Telefone (44) 3556-1215 - CEP 87395-000

C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: www.cmrancho.pr.gov.br - E-mail: cmrancho@hotmail.com

Rancho Alegre D'Oeste, em 1º de março de 2024.

OFÍCIO Nº 016/08/2024

Referente à requisição de licitação

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho através do presente, tendo em vista o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2024 firmado entre os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, solicitar a Vossa Excelência, junto ao departamento competente, a realização de certame licitatório para aquisição de produtos/serviços, conforme segue:

- 1) Aquisição de gasolina para abastecimento do veículo oficial desta Câmara Municipal, no valor máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Documentação anexa.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos, caso necessário.

Sendo o que se apresenta para o momento reitero meus protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,


JOSÉ ANTONIO ZANUTO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
ÉVERTON CÁSSIO ZANUTO
DD. PREFEITO MUNICIPAL
Rancho Alegre D' Oeste – Paraná.



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná, 672 - Telefone (44) 3556-1215 - CEP 87395-000

C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: www.emrancho.pr.gov.br - E-mail: cmrancho@hotmail.com

AUTORIZAÇÃO DE DEMANDA E ESTIMATIVA DE DESPESA

Eu, **JOSÉ ANTONIO ZANUTO**, Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, **AUTORIZO**, dentro da forma legal, a proceder a aquisição de Gasolina para abastecimento do veículo desta Câmara Municipal durante o exercício de 2024, cujo valor máximo deverá ser de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Rancho Alegre D'Oeste-PR, em 01 de março de 2024.



JOSÉ ANTONIO ZANUTO
Presidente da Câmara

PARECER JURIDICO

ASSUNTO: Aquisição de combustível

PARECER JURÍDICO

Exmo Sr. Presidente,

Segundo ao que me foi incumbido, de acordo com a pretensão de compra de combustível/gasolina para o abastecimento do veículo oficial da Câmara, no valor máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), opino da seguinte forma:

A Constituição da República Federativa do Brasil estabelece em seu Artigo 37, inciso XXI, que: ***"ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações"***.

Pois bem, é sabido e concebido que, no Direito Administrativo Brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação tanto para aquisição de bens como para que haja prestação de serviços para a Administração, tendo como fundamento legal, na norma constitucional, o art. 37, inciso XXI, e na norma infraconstitucional pela Lei 14.133.

Assim, como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta, através de processos de dispensa e inexigibilidade ou dispensa de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Em suma, inexigibilidade de licitação é a impossibilidade de realização do certame tendo em vista a inviabilidade de competição, isso nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133.



Já a dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 75 da Lei nº 14.133.

Devemos ressaltar que, nesses casos relacionados pela legislação, há Administração deve sempre levar em conta o interesse público.

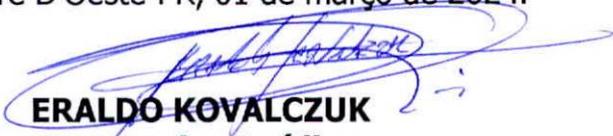
Saliente-se que o rol normativo do art. 74 (Inexigibilidade), do Estatuto das Licitações, diferencia-se do da dispensa, uma vez que tem natureza exemplificativa, segundo posicionamento uníssono da doutrina pátria, diferentemente do art. 75 (Dispensa) que traz um rol taxativo.

No que tange à consulta, pelo que sei, dado outros procedimentos já realizados nesta Casa, a empresa fornecedora de combustíveis e derivados é única na cidade, portanto exclusiva, no território comercial onde realizar-se-á o certame, o que justificaria a compra direta por inexigibilidade. No entanto isto serve somente para informação, o que deverá ser de fato analisado pela Equipe Técnica.

Diante do Exposto, dado o objeto e o valor pretendido, opino pela realização de compra direta, inexigibilidade e/ou dispensa, para a aquisição de combustíveis.

É o PARECER.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 01 de março de 2024.



ERALDO KOVALCZUK
Procurador Jurídico
OAB-PR 51278



MUNICÍPIO DE
RANCHO
ALEGRE D'OESTE
TERRA DE UM POVO DE VALOR

RANCHO ALEGRE D' OESTE, ESTADO DO PARANÁ.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 16/2024

Certificamos, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, que a firma em nome de ADATI & CIA LTDA, com CNPJ. 05.064.887/0001-03, inscrito no cadastro econômico sob n.º 540000300600, com o código e descrição da atividade econômica principal de: 47.31.8-00 - Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, sediada à Avenida Paraná n.º. 33, neste Município, que revendo os livros e arquivos existentes nesta repartição, deles constatamos não existir nenhum débito ou processo pendente, em nome da firma ou razão social supra citada, relativo a imposto ou taxas, até a presente data.

E, para que produza os efeitos legais, firmamos o presente.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO"
EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.


JOSE SILVA BARBOSA
CHEFE DIV. RECEITAS
MUNICIPAIS

VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO.

RANCHO ALEGRE D' OESTE, ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO

Declaramos, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, que a Empresa ADATI & CIA LTDA, com CNPJ. 05.064.887/0001-03, inscrito no cadastro econômico sob n.º 5.4.0000300600, com o código e descrição da atividade econômica principal de: 47.31.8-00 - Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, sediada à Avenida Paraná nº 33, neste Município, que revendo os livros e arquivos existentes nesta repartição, deles constatamos que é a única empresa acima qualificada com ramo de atividade supra citada, existente neste município, até a presente data.

E para que produza os efeitos legais, firmamos o presente.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO"
EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024



JOSÉ SILVA BARBOSA
CHEFE DIV. RECEITAS
MUNICIPAIS

VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.064.887/0001-03
Razão Social: ADATI E CIA LTDA
Endereço: AV PARANA 33 / CENTRO / RANCHO ALEGRE D'OESTE / PR / 87395-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2024 a 19/03/2024

Certificação Número: 2024021904301940628510

Informação obtida em 29/02/2024 08:42:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADATI & CIA. LTDA.
CNPJ: 05.064.887/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:33:07 do dia 13/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2024.

Código de controle da certidão: **24F0.68ED.9235.769C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADATI & CIA. LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.064.887/0001-03

Certidão n°: 13656589/2024

Expedição: 29/02/2024, às 08:49:29

Validade: 27/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADATI & CIA. LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.064.887/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.064.887/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ADATI & CIA. LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO RANCHO ALEGRE	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 33	COMPLEMENTO *****
-------------------------	--------------	----------------------

CEP 87.395-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RANCHO ALEGRE D'OESTE	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO APK1145@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 3556-1152
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2002
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/02/2024 às 08:50:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032959750-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.064.887/0001-03**
Nome: **ADATI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ADATI & CIA LTDA
CNPJ: 05.064.887/0001-03
NIRE: 412.0480636-8

Folha: 1 de 8

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **SÉRGIO MITSUO ADATI**, brasileiro, separado judicialmente, natural de Mariluz PR, nascido em 23/02/1973, empresário, inscrito no CPF sob nº 844.238.709-91, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.698.951-0 SESP-PR, expedida em 03/04/1989, residente e domiciliado na Avenida 19 de Agosto, 1554 - Bairro Santa Casa, Goioerê PR, CEP 87360-000.

2) **YUKIE TOYAMA ADATI**, japonesa, viúva, natural de Japão-JP, empresária, nascida em 25/02/1944, inscrita no CPF/MF sob nº 896.568.229-00, portadora da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº W121758-V, residente e domiciliada na Avenida 19 de Agosto, 1554 - Santa Casa, Goioerê PR, CEP 87360-000.

3) **MARIANA KEIKO ADATI**, brasileira, menor impúbere, solteira, nascida em 21/05/2008, natural de Umuarama PR, inscrita no CPF sob nº 106.314.869-33, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 14.655.501-2 SESP-PR, expedida em 29/01/2016, residente e domiciliada na Rua Guimarães Rosa, 599 - Jardim Lindóia, Goioerê PR, CEP 87360-000, representada por sua mãe **Luzia Tiako Umeda**, brasileira, separada judicialmente, empresária, inscrita no CPF sob nº 937.194.699-72, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.069.798-1 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Guimarães Rosa, 599 - Jardim Lindóia, Goioerê PR, CEP 87360-000.

4) **KARINA MINAMI ADATI**, brasileira, menor púbere, solteira, nascida em 09/04/2000, natural de Izumo - Japão, inscrita no CPF sob nº 073.325.099-89, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12.867.460-8 SESP-PR, expedida em 15/02/2017, residente e domiciliada na Rua Guimarães Rosa, 599 - Jardim Lindóia, Goioerê-PR, CEP 87360-000, assistida por sua mãe **Luzia Tiako Umeda**, brasileira, separada judicialmente, empresária, inscrita no CPF sob nº 937.194.699-72, portadora da Carteira de identidade RG nº 6.069.798-1 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Guimarães Rosa, 599 - Jardim Lindóia, Goioerê PR, CEP 87360-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ADATI & CIA LTDA**, com sede na Avenida Paraná, 33, Centro, Rancho Alegre D'Oeste PR, CEP 87395-000, e inscrita no CNPJ sob o nº 05.064.887/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0480636-8 em 23/05/2002 e última alteração contratual registrada sob nº 2013594660-3 em 10/10/2013; resolvem alterar o contrato social mediante as condições



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2017 10:11 SOB Nº 20178335053.
PROTOCOLO: 178335053 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704877810. NIRE: 41204806368.
ADATI & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

ADATI & CIA LTDA

CNPJ: 05.064.887/0001-03

NIRE: 412.0480636-8

Folha: 2 de 8

estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL DE SÓCIO: Em virtude de casamento realizado em 18/08/2016 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento matriculado sob o nº 083469.01.55.2016.2.00035.166.0007128-17, do Cartório de Registro Civil, Título e Documentos da Comarca de Goioerê PR, o sócio **SERGIO MITSUO ADATI**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, passou para o estado civil de "Separado Judicialmente" para "casado", tendo adotado o regime de "Comunhão Parcial", anexando-se a esta alteração, cópia autenticada da aludida certidão de casamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço residencial do sócio **SÉRGIO MITSUO ADATI**, que era à Avenida 19 de Agosto, 1554 - Santa Casa, Goioerê PR, CEP 87360-000, pelo presente fica alterado para: **Rua Venezuela, 360 – Jardim Morumbi, Goioerê PR, CEP 87360-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INGRESSO E RETIRADA DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia **YUKIE TOYAMA ADATI**, já qualificada anteriormente, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, 75.600 (setenta e cinco mil e seiscentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), à ingressante na sociedade **CLARICE NEVES LUNA ADATI**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Salvador BA, nascida em 10/09/1978, empresária, inscrita no CPF sob o nº 971.266.915-72, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 14.918.775-8 SESP-PR, expedida em 01/02/2017, residente e domiciliada na Rua Venezuela, 360 – Jardim Morumbi, Goioerê PR, CEP 87360-000, dando plena quitação das quotas cedidas;

§ 1º: A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

§ 2º - **NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
SÉRGIO MITSUO ADATI	10.00	10.500	10.500,00
CLARICE NEVES LUNA ADATI	72.00	75.600	75.600,00
MARIANA KEIKO ADATI	9.00	9.450	9.450,00
KARINA MINAMI ADATI	9.00	9.450	9.450,00
TOTAL	100.00	105.000	105.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por YUKIE TOYAMA ADATI, passa a ser administrada por **CLARICE NEVES LUNA ADATI**, a quem compete, privativa e isoladamente, praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente,



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2017 10:11 SOB Nº 20178335053.
PROTOCOLO: 178335053 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704877810. NIRE: 41204806368.
ADATI & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

ADATI & CIA LTDA

CNPJ: 05.064.887/0001-03

NIRE: 412.0480636-8

Folha: 3 de 8

judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

§ 1º: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 2º: Faculta-se à administradora, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto a exploração do ramo: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (47.31-8-00); Comércio varejista de lubrificantes (47.32-6-00); Comércio varejista de produtos alimentícios - Loja de Conveniências (47.29-6-99) e, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo – GLP (47.84-9-00) , passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (47.31-8-00); Comércio varejista de lubrificantes (47.32-6-00); Comércio varejista de produtos alimentícios - Loja de Conveniências (47.29-6-99); Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo –GLP (47.84-9-00); Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (47.29-6-02); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7-03); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4-00); Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6-01); Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1-00); Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0-03); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7-05) e, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00).**

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2017 10:11 SOB Nº 20178335053.
PROTOCOLO: 178335053 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704877810. NIRE: 41204806368.
ADATI & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ADATI & CIA LTDA
CNPJ: 05.064.887/0001-03
NIRE: 412.0480636-8

Folha: 4 de 8

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ADATI & CIA LTDA
CNPJ: 05.064.887/0001-03
NIRE: 412.0480636-8

1) **SERGIO MITSUO ADATI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Mariluz PR, nascido em 23/02/1973, empresário, inscrito no CPF sob nº 844.238.709-91, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.698.951-0 SESP-PR, expedida em 03/04/1989, residente e domiciliado na Rua Venezuela, 360 – Jardim Morumbi, Goioerê PR, CEP 87360-000.

2) **CLARICE NEVES LUNA ADATI**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Salvador BA, nascida em 10/09/1978, empresária, inscrita no CPF sob o nº 971.266.915-72, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 14.918.775-8 SESP-PR, expedida em 01/02/2017, residente e domiciliada na Rua Venezuela, 360 – Jardim Morumbi, Goioerê PR, CEP 87360-000. (W)

3) **MARIANA KEIKO ADATI**, brasileira, menor impúbere, solteira, nascida em 21/05/2008, natural de Umuarama PR, inscrita no CPF sob nº 106.314.869-33, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 14.655.501-2 SESP-PR, expedida em 29/01/2016, residente e domiciliada na Rua Guimarães Rosa, 599 - Jardim Lindóia, Goioerê PR, CEP 87360-000, representada por sua mãe **Luzia Tiako Umeda**, brasileira, separada judicialmente, empresária, inscrita no CPF sob nº 937.194.699-72, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.069.798-1 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Guimarães Rosa, 599 - Jardim Lindóia, Goioerê PR, CEP 87360-000. (W)

4) **KARINA MINAMI ADATI**, brasileira, menor púbere, solteira, nascida em 09/04/2000, natural de Izumo - Japão, inscrita no CPF sob nº 073.325.099-89, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12.867.460-8 SESP-PR, expedida em 15/02/2017, residente e domiciliada na Rua Guimarães Rosa, 599 - Jardim Lindóia, Goioerê-PR, CEP 87360-000, assistida por sua mãe **Luzia Tiako Umeda**, brasileira, separada judicialmente, empresária, inscrita no CPF sob nº 937.194.699-72, portadora da Carteira de identidade RG nº 6.069.798-1/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Guimarães Rosa, 599 - Jardim Lindóia, Goioerê PR, CEP 87360-000. (W)

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ADATI & CIA LTDA**, com sede na Avenida



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2017 10:11 SOB Nº 20178335053.
PROTOCOLO: 178335053 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704877810. NIRE: 41204806368.
ADATI & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ADATI & CIA LTDA
CNPJ: 05.064.887/0001-03
NIRE: 412.0480636-8**

Folha: 5 de 8

Paraná, 33, Centro, Rancho Alegre D'Oeste PR, CEP 87395-000, e inscrita no CNPJ sob o nº 05.064.887/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0480636-8 em 23/05/2002e última alteração contratual registrada sob nº 20131142747 em 27/02/2013; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ADATI & CIA LTDA** e tem sede e domicílio na Avenida Paraná, 33 - Centro, Rancho Alegre D'Oeste-PR, CEP 87395-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 23/05/2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (47.31-8-00); Comércio varejista de lubrificantes (47.32-6-00); Comércio varejista de produtos alimentícios - Loja de Conveniências (47.29-6-99); Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo -GLP (47.84-9-00); Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (47.29-6-02); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7-03); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4-00); Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6-01); Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1-00); Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0-03); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7-05) e, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00).

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 105.000,00 (cento e cinco mil reais), divididos em 105.000 (cento e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
SERGIO MITSUO ADATI	10.00	10.500	10.500,00
CLARICE NEVES LUNA ADATI	72.00	75.600	75.600,00
MARIANA KEIKO ADATI	9.00	9.450	9.450,00
KARINA MINAMI ADATI	9.00	9.450	9.450,00
TOTAL	100.00	105.000	105.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2017 10:11 SOB Nº 20178335053.
PROTOCOLO: 178335053 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704877810. NIRE: 41204806368.
ADATI & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ADATI & CIA LTDA
CNPJ: 05.064.887/0001-03
NIRE: 412.0480636-8**

Folha: 6 de 8

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **CLARICE NEVES LUNA ADATI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1º: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2º: Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2017 10:11 SOB Nº 20178335053.
PROTOCOLO: 178335053 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704877810. NIRE: 41204806368.
ADATI & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ADATI & CIA LTDA
CNPJ: 05.064.887/0001-03
NIRE: 412.0480636-8

Folha: 7 de 8

Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

§ Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

§ Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração. Qui

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. J
du

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. X
y

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Goioerê-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam a presente em 01 (uma) única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2017 10:11 SOB Nº 20178335053.
PROTOCOLO: 178335053 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704877810. NIRE: 41204806368.
ADATI & CIA LTDA

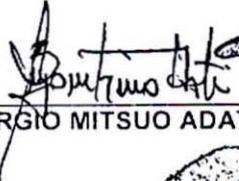
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ADATI & CIA LTDA
CNPJ: 05.064.887/0001-03
NIRE: 412.0480636-8

Folha: 8 de 8

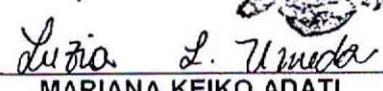
todos os seus termos.

Rancho Alegre D'Oeste PR, 11 de dezembro de 2017.

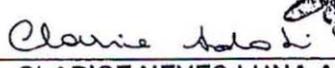

SERGIO MITSUO ADATI

CARTÓRIO MORI
FIRMA
RECONHECIDA


YUKIE TOYAMA ADATI


MARIANA KEIKO ADATI
Representada por sua mãe
Luzia Tiako Umeda


KARINA MINAMI ADATI
Assistida por sua mãe
Luzia Tiako Umeda


CLARICE NEVES LUNA ADATI

CARTÓRIO MORI
FIRMA
RECONHECIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2017 10:11 SOB Nº 20178335053.
PROTOCOLO: 178335053 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704877810. NIRE: 41204806368.
ADATI & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO NOTARIAL DE GOIOERÊ - PR
TABELIÃO: MARIO MORI JÚNIOR

Av. Daniel Portela, 585 - Fone: (41) 3522-1086 / 99979-1086 - CEP: 87360-000 - Goioerê - PR - Email: cart.mori@visionet.com.br

SELO DIGITAL: nT0SD . nQzYe . AnHt - ntzyA . 10UJ1

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de:

[LRqbHor1]-LUZIZI TIANO UNED
[LRqbPfh1]-KARINA MINAMI ADATI

Dou de Goioerê - PR, 18/12/2017
Em Test. da Verdade.

LUZIZI TIANO UNED

LUZIZI TIANO UNED
Escrevente



SERVIÇO NOTARIAL DE GOIOERÊ - PR
TABELIÃO: MARIO MORI JÚNIOR

Av. Daniel Portela, 585 - Fone: (41) 3522-1086 / 99979-1086 - CEP: 87360-000 - Goioerê - PR - Email: cart.mori@visionet.com.br

SELO DIGITAL: qTUhn . pE7Gb . G4mVn - hePKt . Jm22A

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

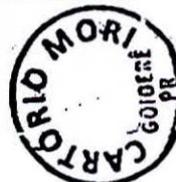
Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de:

[LRqbB51]-SERGIO MITSUO ADATI
[LRqb20b0]-YUKIE TOYAMA ADATI
[LRqbOqt4]-CLARICE NEVES LUNA ADATI

Dou de Goioerê - PR, 18/12/2017
Em Test. da Verdade.

LUZIZI TIANO UNED

LUZIZI TIANO UNED
Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2017 10:11 SOB N° 20178335053.
PROTOCOLO: 178335053 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704877810. NIRE: 41204806368.
ADATI & CIA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ADATI & CIA LTDA NIRE : 41204806368 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2318925689			
NIRE (Sede) 41204806368	CNPJ 05.064.887/0001-03	Data de Ato Constitutivo 23/05/2002	Início de Atividade 01/06/2002		
Endereço Completo Avenida PARANÁ, Nº 33, CENTRO - Rancho Alegre d'Oeste/PR - CEP 87395-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - LOJA DE CONVENIENCIAS, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR E, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.					
Capital Social R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 9.450,00	Sócio	N	Indeterminado
KARINA MINAMI ADATI	073.325.099-89				
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 75.600,00	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CLARICE NEVES LUNA ADATI	971.266.915-72		Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 9.450,00	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARIANA KEIKO ADATI	106.314.869-33		Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 10.500,00	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SERGIO MITSUO ADATI	844.238.709-91		Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 0,00	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUZIA TIAKO UMEDA	937.194.699-72		MAE/REPRESENTANTE		Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome		971.266.915-72	Indeterminado		
CLARICE NEVES LUNA ADATI					
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos	Situação	
Data		20178335053	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA	
22/12/2017				Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/12/2023, às 09:15:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GFECOSRY.



PRC2318925689

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GOIOERÊ**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
LIBERTADORES DA AMÉRICA, Nº329 - JARDIM LINDÓIA
GOIOERÊ/PR - 87360000

TITULAR
DIRCEU WARKEN - DESIGNADO
JURAMENTADOS
JOSE CARLOS MEDEIROS JUNIOR
JOSLAINE M P KIMURA MEDEIROS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento em nome de:

ADATI & CIA. LTDA.

CNPJ 05.064.887/0001-03, no período compreendido desde 16/10/1996, até a presente data.

GOIOERÊ/PR, 20 de Dezembro de 2023, 13:28:04

JOSE CARLOS MEDEIROS JUNIOR



Certificação

Custas = R\$ 38,17
Página 0001/0001